



EDITAL DIRIME Nº 5/2025

07 de abril de 2025

Processo nº 23117.022408/2025-97

MINUTA DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS 1ª FEIRA DE MATEMÁTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E II MOSTRA EXTENSIONISTA DO IME- EDIÇÃO 2025

A MINUTA SERÁ PUBLICADA PELA UNIDADE DO PROPONENTE

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Instituto de Matemática e Estatística (IME), torna público este chamamento para captação de patrocínio e apoio para a realização dos eventos **1ª Feira de Matemática da Educação Básica e II Mostra Extensionista do IME**, que ocorrerão na UFU campus Santa Mônica no dia 29 de outubro de 2025.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Captar recursos financeiros e/ou **produto/serviço** de empresas públicas e/ou privadas interessadas em apoiar os eventos, realizados pela Universidade Federal de Uberlândia, no mês de outubro de 2025.
- 1.2. O patrocínio se dará em troca de contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.
- 1.3. A administração e a execução dos recursos financeiros provenientes deste edital serão feitas por fundação de apoio parceira dos eventos ou associações científicas, educacionais ou culturais responsável pela execução do evento.

2. DOS EVENTOS

2.1. A **1ª Feira de Matemática da Educação Básica (FEMEB)** e a **II Mostra Extensionista do Instituto de Matemática e Estatística (IME)**, promovidas pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), são eventos presenciais que reforçam o compromisso com a interação entre a comunidade acadêmica e externa, valorizando a extensão universitária e o ensino de Matemática. Ambas as iniciativas serão realizadas no dia 29 de outubro de 2025 e são organizadas pelo Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) em parceria com a Coordenação de Extensão do IME-UFU.

A **FEMEB** tem como propósito despertar o interesse pela Matemática, evidenciando sua importância na formação integral dos estudantes e suas aplicações em contextos cotidianos, científicos e tecnológicos. Por meio dessa feira, que promove a integração entre a comunidade escolar e acadêmica, busca-se estimular o

protagonismo dos estudantes e fomentar a interação entre diferentes níveis de ensino.

A primeira edição da FEMEB tem como tema **“Pequenos pesquisadores, grandes descobertas: como a pesquisa em Matemática pode transformar seu futuro”**. Será realizada em celebração ao Dia dos Professores (15 de outubro) e ao Dia do Matemático (26 de outubro). Destinada a professores e estudantes da Educação Básica, a feira propõe o incentivo à Matemática por meio da apresentação de projetos criativos e interativos que abordam temas como: jogos matemáticos, história da Matemática, modelagem Matemática, tecnologias aplicadas, e interdisciplinaridade, entre outros.

Já a **II Mostra Extensionista do IME** tem o objetivo de fortalecer e estimular o potencial extensionista do instituto, em sua relação intrínseca com o ensino e a pesquisa. Por meio da promoção de um evento que propicia a interação dialógica, a mostra busca consolidar um espaço de troca de saberes, enfatizando a relação entre ensino, pesquisa e extensão no IME/UFU. Além disso, tem um foco especial na formação ética, cidadã e profissional dos estudantes.

Ambos os eventos contarão com apresentações de trabalhos, palestras, mesas redondas e, no caso da FEMEB, desafios matemáticos e a premiação dos melhores projetos. Essas iniciativas valorizam a criatividade, o engajamento e o intercâmbio de conhecimentos entre os participantes.

2.2. As Coordenações dos eventos estimam a participação de, aproximadamente, **100 inscritos**. O público-alvo dos eventos é formado por: estudantes e professores da educação Básica de escolas públicas e privadas de Uberlândia e Região; estudantes do curso de graduação em Matemática; estudantes dos programas de pós-graduação ofertadas pelo IME/UFU; além de coordenadores, equipe de trabalho e participantes internos e externos a UFU; discentes e docentes do curso de graduação em Matemática, profissionais de empresas de Uberlândia; Comunidade geral.

2.3. Os eventos foram registrados no Sistema de Registro e Informação de Extensão (Siex) com números 33722 e 34035, respectivamente.

2.4. Para que estes eventos alcancem o sucesso almejado, faz-se necessária a associação com empresas que visem impulsionar as suas marcas e os seus produtos, assim como compartilhar as suas experiências com o público inscrito nos eventos.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar como patrocinadores, as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua imagem aos eventos citados.

3.2. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:

- a) sejam do segmento educacional com participantes inscritos na FEMEB;
- b) estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;
- c) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;
- d) atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;
- e) empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos

políticos.

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1 O proponente deverá submeter a proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 5 deste edital em formulário de proposta previsto no Anexo I.

4.2. A proposta de patrocínio deverá ser assinada e enviada para o e-mail lem@ime.ufu.br, com assunto “Proposta de patrocínio”, a contar da data de publicação desta chamada até o dia **30 de junho de 2025**.

4.3. Em resposta, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento da proposta.

4.4. As propostas enviadas pelos patrocinadores e aprovadas pelas Coordenações dos eventos da Universidade Federal de Uberlândia serão consideradas como carta de compromisso de doação.

5. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

5.1 **Patrocínio: Produtos/serviço e/ou recurso financeiro** para aquisição de:

- **lanches** (tais como: salgados variados, sanduiches naturais, bolos, quitandas, cafés, sucos, refrigerantes) que possam ser servidos nos eventos;
- **Empréstimo de estandes simples** para apresentação dos trabalhos dos estudantes;
- **Copos para os participantes** (200 ml – 250 ml) e guardanapos.
- **Canetas, blocos de anotações e pastas.**
- **Medalhas e Troféus.**

5.2 Os patrocínios e os benefícios seguirão a seguinte tabela:

PATROCÍNIO FINANCEIRO OU EM PRODUTOS/SERVIÇOS	BENEFÍCIOS
COTA PATROCÍNIO BRONZE Valor do investimento: entre R\$400,00 e R\$700,00	· Logomarca nas seguintes peças de divulgação*: folder, banner e redes sociais relacionadas aos eventos; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage dos eventos**; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa;

COTA PATROCÍNIO PRATA Valor do investimento: entre R\$701,00 e R\$1.000,00	· Logomarca nas seguintes peças de divulgação*: folder, banner e redes sociais relacionadas aos eventos; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage dos eventos**; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; · Agradecimento no discurso de abertura e encerramento dos eventos; · Projeção (Datashow) da logomarca nos intervalos entre as atividades dos eventos; · Sorteio de brindes da empresa durante as atividades dos eventos***.
COTA PATROCÍNIO OURO Valor do investimento: entre R\$1.001,00 e R\$5.000,00	· Logomarca nas peças de divulgação*: folder, banner, redes sociais relacionadas aos eventos; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage dos eventos**; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; · Agradecimento no discurso de abertura e encerramento dos eventos; · Projeção (Datashow) da logomarca nos intervalos entre as atividades dos eventos; · Sorteio de brindes da empresa durante as atividades dos eventos***; · Exibição, antes das principais atividades dos eventos, de vídeo comercial (de até 30 segundos) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação****.

COTA PATROCÍNIO DIAMANTE Valor do investimento: acima de R\$5.001,00	· Logomarca nas peças de divulgação*: folder, banner, redes sociais relacionadas aos eventos; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage dos eventos**; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; · Agradecimento no discurso de abertura e encerramento dos eventos; · Projeção (Datashow) da logomarca em intervalos entre as atividades dos eventos; · Sorteio de brindes da empresa durante as atividades dos eventos***. · Exibição, antes das principais atividades dos eventos, de vídeo comercial (de até 1 minuto) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação****.
--	--

* Apenas para materiais de divulgação produzidos após a divulgação do resultado deste edital.

** É de responsabilidade da empresa o fornecimento de seu logotipo em até 5 dias úteis após a aprovação da proposta de doação e no formato aceito pela plataforma do evento.

*** O valor correspondente aos brindes não está incluso na cota de patrocínio.

**** A ordem de exibição dos vídeos para patrocinadores em uma mesma categoria será definida por sorteio.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pelas coordenações dos eventos da Universidade Federal de Uberlândia ou a quem a coordenação delegar.

6.2. As propostas de patrocínio serão classificadas de acordo com os critérios abaixo:

6.2.1. Oferece-se exclusividade, por segmento, à empresa pública e/ou privada que apresentar proposta classificada em maior cota.

6.2.1.1 Empresas de um mesmo segmento que apresentarem propostas em uma mesma cota serão classificadas por meio da descrição do patrocínio, visando a seleção daquela que melhor atenda as demandas dos eventos.

6.2.2. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao presente edital conforme item 3 de empresas públicas e/ou privadas de segmentos distintos.

6.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

6.3.1. A empresa estiver relacionada à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

6.3.2. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora dos eventos;

6.3.3. A empresa não atender aos critérios estabelecidos no presente edital;

6.3.4. A proposta não atender aos critérios presentes no artigo 25 da Resolução nº 10/2019, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX).

6.4. A Coordenação dos eventos se reserva ao direito de solicitar as informações complementares que julgar necessárias.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado por e-mail à empresa pleiteante, e após formalização, será divulgado no site <http://www.ime.ufu.br/> até o dia 07 de julho de 2024.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A área relativa de exploração de imagem disponibilizada aos patrocinadores das modalidades “Diamante”, “Ouro”, “Prata” e “Bronze” será atribuída de forma decrescente, de modo que os patrocinadores da modalidade “Diamante” tenham maior proporção dentro do total de área disponível para colocação de logomarcas.

8.2. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

8.3. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento aos procedimentos necessários para a efetivação do patrocínio das empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O Patrocínio em produto/serviço terá seu valor estimado a valores orçamentários para atribuição do tipo de cota e o benefício associado em data estipulada pela comissão após a divulgação do resultado final do presente edital.

9.2. Caso o pagamento da cota de patrocínio em recurso financeiro ou produto/serviço não sejam executados até as datas estipuladas pela coordenação, o proponente perderá o direito de patrocínio.

9.3. Os recursos financeiros provenientes desta chamada, **se houver**, serão geridos exclusivamente pela Fundação de Apoio Universitário (FAU), que é a entidade gestora de eventos.

9.4. Não há previsão de pagamento em recurso financeiro por outra forma, seja a membro da comissão organizadora ou a qualquer outro membro da UFU, que não seja através da estipulada no item 9.3.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os patrocinadores serão convidados para as atividades dos eventos em cartas-convites a serem encaminhadas pela Comissão Organizadora dos eventos.

10.2. Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos poderão ser submetidos à UFU por meio do contato lem@ime.ufu.br.

10.3. Caso os eventos sejam cancelados, independente do motivo, o recurso aplicado será devolvido ao patrocinador pela instituição gestora dos eventos.

10.4. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos

eventos e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integra este Edital, o seguinte anexo:

11.1.1. Anexo I – Formulário de Apresentação de Proposta de Patrocínio aos eventos **1ª Feira de Matemática da Educação Básica e II Mostra Extensionista do IME.**

DOCENTES COORDENADORES

ÉRIKA MARIA CHIOCA LOPES

GISELLE MORAES RESENDE PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a)**, em 07/04/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6240197** e o código CRC **D0F81149**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO AOS EVENTOS

1ª Feira de Matemática da Educação Básica e II Mostra Extensionista do IME.

DADOS DA EMPRESA
NOME FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
GESTOR RESPONSÁVEL:
TELEFONE:
EMAIL:
PROPOSTA DO PATROCINADOR

- () COTA DE PATROCÍNIO BRONZE
() COTA DE PATROCÍNIO PRATA
() COTA DE PATROCÍNIO OURO
() COTA DE PATROCÍNIO DIAMANTE

VALOR DO PATROCÍNIO:

DESCRIÇÃO DO PATROCÍNIO/OBSERVAÇÕES

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Venho por meio deste documento atender ao chamamento para captação de patrocínio para os eventos **1ª Feira de Matemática da Educação Básica e II Mostra Extensionista do IME**, amplamente divulgado, visando patrocinar a realização do evento a serem realizados em outubro de 2025.

Em caso de aprovação me comprometo a entregar o proposto neste documento e/ou conforme acordado com a Coordenação Geral do evento. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas a esta participação da Universidade Federal de Uberlândia e dos demais parceiros do evento.

Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura

(Assinatura conforme documento de identificação (poderá preencher o formulário, assinar e salvar arquivo em pdf ou utilizar de assinatura eletrônica)